



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Xique Xique

segunda-feira, 9 de maio de 2016

Ano IV - Edição nº 00550 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Xique Xique publica



Praça Dom Maximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba

www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BCC91C9E05C1DD264D5C04C15441FB4F

Prefeitura Municipal de Xique Xique

SUMÁRIO

- RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DE EDITAL REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016
- TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016
- AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL - Tomada de Preços Nº 002/2016

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
Pç. Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 TEL: (74) 3661-1455 FAX: (74) 3661-1279
Setor de Licitações

1

- RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DE EDITAL -

Referência: Tomada de Preços nº 02/2016
Impugnante: Potencial Construções Ltda.

I – RELATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Xique Xique publicou edital para realização da Tomada de Preços, registrado sob o número 02/2016, cujo objeto é a "contratação de empresa para a execução de serviços para manutenção e conservação de praças, jardins, capina e poda de árvores em ruas, avenidas e áreas públicas no município de Xique Xique/Ba".

Publicado o edital em 20/04/2016, a empresa Potencial Construções Ltda. apresentou impugnação, nos termos do art. 41, §2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, requerendo a alteração de cláusula do edital que especifica.

Argumenta a impugnante, em síntese, que a exigência da alínea "b" do subitem IV, item 7, do edital "restringe desnecessariamente e de forma ilegítima a participação no certame ao determinar a vinculação de profissional permanente na data de publicação do Edital, nos termos exigidos".

Tendo Previsto no edital prova da empresa possuir no quadro funcional permanente, na data de publicação deste edital, profissional de nível superior...

O Presidente responde à impugnação, nos termos legais, e conforme os fundamentos a seguir.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, o Presidente reconhece a tempestividade da impugnação, nos termos do § 2º do art. 41 da Lei nº 8.666/93.

Quanto às alegações da impugnante, demonstraremos que elas encontram acolhidas na legislação que rege os processos licitatórios.

O Presidente vem esclarecer à impugnante que a cláusula do edital impugnada não atende perfeitamente à previsão do art. 30, §1º, I, da Lei nº 8.666/93:

"Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
Pç. Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 TEL: (74) 3661-1455 FAX: (74) 3661-1279
Setor de Licitações

2

l - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994);"

Sendo que na alínea "b" do subitem IV, item 7, do edital há uma divergência com o art. 30, §1º, I, da Lei nº 8.666/93 da seguinte forma:

IV) Para comprovação da qualidade técnica:

- a) Certidão de registro no CREA/CAU com jurisdição no estado em que for sediado a empresa proponente, bem como o visto em registro de pessoas jurídicas do CREA/CAU da Bahia em vigor na data de entrega da documentação de habilitação e proposta de preços, a prova de registro dar-se-á através de Certidão de Pessoa Jurídica do CREA/CAU;
- b) Certidão de registro no CREA/CAU do profissional integrante do seu quadro técnico, com prazo de validade em vigor e na seguinte condição:

Prova da empresa possuir no quadro funcional permanente, na data de publicação deste edital, profissional de nível superior, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, devidamente atestado pelo CREA/CAU da seguinte forma: a) a prova da empresa possuir profissional no quadro permanente, será feita, em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) ou através de Contrato de Prestação de Serviços (em vigor);

Diante do revisto pela comissão, fica o Edital da Tomada de Preços nº 002/2016 na alínea "b" do subitem IV, item 7, alterado para o seguinte texto:

IV) Para comprovação da qualidade técnica:

- c) Certidão de registro no CREA/CAU com jurisdição no estado em que for sediado a empresa proponente, bem como o visto em registro de pessoas jurídicas do CREA/CAU da Bahia em vigor na data de entrega da documentação de habilitação e proposta de preços, a prova de registro dar-se-á através de Certidão de Pessoa Jurídica do CREA/CAU;
- d) Certidão de registro no CREA/CAU do profissional integrante do seu quadro técnico, com prazo de validade em vigor e na seguinte condição:

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pç. Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ: 13.880.257/0001-27 TEL: (74) 3661-1455 FAX: (74) 3661-1279

Setor de Licitações

3

Prova da empresa possuir no quadro funcional permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, devidamente atestado pelo CREA/CAU da seguinte forma: a) a prova da empresa possuir profissional no quadro permanente, será feita, em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) ou através de Contrato de Prestação de Serviços (em vigor);

III – DECISÃO

Pois bem. Razão assiste à impugnante.

Este Presidente segue o posicionamento da Comissão de Licitação, no sentido de se considerar PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa POTENCIAL CONSTRUÇÕES LTDA, nos termos aqui referidos.

Não obstante o zelo da administração do Município, sobretudo do setor de licitações, que procurou estabelecer critérios para uma contratação segura, percebe-se, diante das informações, que as alterações ora requeridas pela Empresa POTENCIAL CONSTRUÇÕES LTDA, estão de acordo com o previsto na Lei nº 8.666/93.

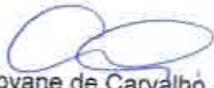
Diante do exposto, decido ser PROCEDENTE a impugnação, apresentada pela empresa POTENCIAL CONSTRUÇÕES LTDA, devendo ser ALTERADO o Edital da Tomada de Preços nº 002/2016 no tocante à Qualificação Técnica.

Considerando o disposto no item 14 do Edital, tendo em vista o ACOLHIMENTO DA IMPUGNAÇÃO, será designada nova data para a realização da Tomada de Preços, a qual estará publicada no Diário Oficial do Município.

Xique Xique/Ba, 06 de maio de 2016.


Márcio Queiroz Rocha
Presidente


Giuliano Araujo Martins de Almeida
Membro


Giovane de Carvalho Alves
Membro

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Xique-Xique, através do seu Presidente da Comissão de Licitações instituído pela portaria nº 954/2016, no uso de suas atribuições, torna público que estará realizando tomada de Preço N° **004/2016**, Tipo: **Menor Preço**, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), PROJETO PADRÃO TIPO I DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**. Data: 24 de maio de 2016 às 10:00h. Retirada do Edital, informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Compras e Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE, situado à Pç. Dom Máximo, 384, 1º andar Edifício José Peregrino, Centro, Xique- Xique - BA, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Valor do Edital: R\$ 50,00. XIQUE - XIQUE, em 05 de maio de 2016 – Márcio Queiroz Rocha – Presidente CPL.

Praça Dom Maximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba

www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
376CB5AB6785FE21F6677FE714D9EAE3

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Tomada de Preço

Tomada de Preços Nº 002/2016 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Presidente da Comissão de Licitações do Município de Xique Xique, designado pela Portaria nº 954/2016, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital da Tomada de Preços nº 002/2016, com a **alteração do item 7, subitem IV, alínea “b” do Edital**, e alterar a data de realização do mesmo para o dia **24 de maio de 2016 às 15:00 horas**.

A Comissão Permanente de Licitação informa ainda que as demais normativas referentes ao Edital de Licitação permanecem inalterados.

Xique Xique-Ba, 09 de maio de 2016

Márcio Queiroz Rocha
Presidente